



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.837/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUCAS SOUZA DA SILVA	SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO, COMPRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	CC-2	SEMUS
VIVIANE LOURENÇO DE SOUZA IZO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC-2	SEMUS
RITA DE CASSIA MESQUITA DE MOURA	DIRETORIA DA CASA ROSA	CC-3	SEMUS
THALITA SOUZA COELHO	DIRETORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	CC-3	SEMUS
LUCIANA COSTA MARTINS	DIRETORIA DE COMPRAS	CC-3	SEMUS
FABIO MANHAES ALVES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de Setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal